



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92,3

**DECRETO Nº. 3.730/PMMA/2.017.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a Sra. **DALILA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 1.143.334 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 935.130.382-91, residente e domiciliada neste Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário municipal, o Cargo em Comissão de **COORDENADORA ORÇAMENTÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2016 e demais legislação em vigor.

**Art. 2º.** A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2016.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 01 de fevereiro de 2017.

**ARNALDO STRELOW**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252